

EDITAL N.º 01/2025

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS À COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA – UFOPA

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições previstas no Estatuto, Regimento Geral e demais normas internas da UFOPA, torna pública a abertura de inscrições de chapas para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso, nos termos deste edital.

1. Disposições gerais

1.1. Este edital regulamenta a inscrição e a escolha de chapas para exercerem as funções de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, observadas as normas da Ufopa.

1.2. O mandato da Coordenação e Vice-Coordenação obedecerá ao prazo e às condições estabelecidos no Regimento da Ufopa e demais normas institucionais vigentes.

2. Dos requisitos para candidatura

2.1. Cada chapa deverá ser composta por 2 (dois) docentes da Ufopa:

a) Um/uma (1) candidato(a) à função de Coordenador(a);

b) Um/uma (1) candidato(a) à função de Vice-Coordenador(a).

2.2. Poderão se candidatar apenas docentes da Ufopa que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) ser professor titular de pelo menos uma disciplina obrigatória do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra;

b) pertencer ao quadro docente da Ufopa, em regime compatível com o exercício das funções de Coordenação e Vice-Coordenação, conforme Regimento;

c) encontrar-se em efetivo exercício durante o período previsto de mandato;

d) atender às demais disposições do Estatuto, Regimento Geral e normas complementares da UFOPA aplicáveis à função.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições de chapas estarão abertas no período de 15 a 18 de dezembro de 2025.

3.2. As chapas deverão encaminhar, a coordenação do curso, por meio de e-mail institucional (cienciasdaterra@ufopa.edu.br) o nome dos candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);

4. Da homologação e do processo de escolha

4.1. O Colegiado do Curso analisará as inscrições quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e nas normas da Ufopa.

4.2. As chapas deferidas serão homologadas e divulgadas até o dia 19 de dezembro de 2025 nos meios oficiais de comunicação do Curso e/ou da Unidade Acadêmica.

4.3. A escolha da chapa será realizada em reunião do Colegiado do Curso, convocada especificamente para este fim, observados o quórum, as regras de votação e demais disposições do Regimento da Ufopa.

4.4. Havendo apenas uma chapa inscrita, obedecendo os critérios deste edital, esta será eleita sem a necessidade de votos;

4.4. O resultado da escolha será registrado em ata e encaminhado às instâncias competentes da Ufopa para fins de designação formal da Coordenação e Vice-Coordenação.

5. Disposições finais

5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, em conformidade com o Estatuto, Regimento Geral e demais normas da Ufopa.

5.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 08 de dezembro de 2025.

Presidente do Colegiado do Curso BI em Ciências da Terra
Ieg - Ufopa